



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 383 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

Denomina de RICARDINA GOMES DE ARAÚJO SOUSA o nome do Estádio do Bairro Sinhá Sabóia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de **RICARDINA GOMES DE ARAÚJO SOUSA, o Estádio do bairro Sinhá Sabóia**, localizado no Parque Santo Antônio, nas proximidades da Escola Profissional São José.

Art. 2º - O presente projeto tem como objetivo principal prestar uma homenagem à senhora simples e trabalhadora que em vida foi uma das maiores incentivadoras do esporte amador do Bairro Sinhá Sabóia. Ao lado do seu esposo, Sr. José Martiniano de Sousa, conhecido por ZÉ MARTINS, fundaram o Fortaleza Esporte Clube, uma das Equipes mais bem organizadas e estruturadas do futebol amador de Sobral.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2002.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal